



Ata n.º 30

Reunião Ordinária do Conselho Pedagógico

Data: 21 de março de 2018

Hora de início: 13h

Local: Sala 5L

Corpo Docente Efetivo

Ana Maria Silva Santos (Presidente)	✓
Maria Filomena Soares Vieira (Vice-Presidente)	✓
Ana Maria Peixoto Naia	✓
Carlos Alberto Rosa Ferreira	✓
Catarina Maria Gomes Duarte da Silva	✓

Corpo Docente Suplente

Ana Luísa Dias Quitério	✓
Raúl Alexandre Nunes da Silva Oliveira	-
Ricardo Filipe Lima Duarte	-

Corpo Discente Efetivo

Gonçalo Costa	✓
Pedro Henriques	-
Ana Beatriz Leite	✓
Maria Bernardo	✓
André Costa Silva	✓



Ordem de Trabalhos	Considerações
<p>1) Ponto único: 1. Dar resposta ao pedido do Conselho de Escola, remetido pelo Sr. Presidente da FMH, segundo o qual o Conselho Pedagógico deverá elaborar um Parecer sobre a extinção das licenciaturas em Ergonomia e Dança</p>	<p>(Pedido do Conselho de Escola – <i>Que cada órgão elabore um parecer devidamente fundamentado e indique o sentido claro e inequívoco da decisão tomada</i>)</p> <p>De acordo com o Artigo 6.º do Regulamento do CP relativo às Competências do Conselho Pedagógico e nos termos da <i>alínea d)</i> do artigo 33.º dos Estatutos da FMH, a pedido do Conselho de Escola, o CP votou, em alternativa, a permanência ou extinção dos cursos de Ergonomia e Dança. O resultado de empate reflete a divisão deste órgão colegial perante esta tomada de decisão.</p> <p>Em comum, ambas as tomadas de posição consideram que as questões pedagógicas não são motivo para extinguir nenhum dos cursos.</p> <p>Não obstante, considera-se que há uma distinção entre a licenciatura de Dança e a de Ergonomia, na medida em que o curso de Dança tem sido uma primeira escolha, enquanto no curso de Ergonomia a maior parte dos estudantes entra com o fito de mudar para a licenciatura em Ciências do Desporto.</p> <p>Na tomada de posição de manter ambos os cursos, refere-se a singularidade dos cursos na oferta educativa universitária. Refere-se ainda que a decisão não pode ter apenas em conta dados financeiros, porque qualquer alteração da oferta do 1.º ciclo alteraria a matriz de identidade da Faculdade, que se gostaria de ver preservada.</p> <p>Por outro lado, a tomada de decisão da extinção não deixa de sublinhar a necessidade prévia de resposta às seguintes situações: como aproveitar o investimento científico e pedagógico feito pelos docentes das duas licenciaturas ao longo dos últimos anos nas UC que criaram; como integrar estes docentes nas licenciaturas que vão permanecer; como dar continuidade a estas licenciaturas em cursos de pós-graduação e mestrados.</p>



A Presidente deu por terminada a reunião às 14:00.

A Presidente do Conselho Pedagógico

A. Santos

(Prof.^ª Doutora Ana Maria Silva Santos)

A Vice-Presidente do Conselho Pedagógico

Filomena Vieira

(Prof.^ª Doutora Maria Filomena Soares Vieira)

Corpo Docente

Ana Naia

(Prof.^ª Doutora Ana Maria Peixoto Naia)

Carlos Rosa

(Prof. Doutor Carlos Alberto Rosa Ferreira)